

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CMI 018/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ITAPREV 004/2025

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ALUSIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA COM FOCO NO MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA E-SOCIAL E SST (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO) E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ITABERABA PREVIDÊNCIA - ITAPREV.

DA EMPRESA VENCEDORA DESTE CERTAME: OLIVEIRA & VILAS BOAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF n.º 51.606.909/0001-29 - Rua Estrela do Sul n.º 200 - Bairro Muchila - CEP 44.005-238 - Feira de Santana - Bahia.

DO VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: **ADJUDICO** todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº ITAPREV 004/2025, oriunda do Processo Administrativo nº ITAPREV 018/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da prestação dos serviços, configurando hipótese de Inexigibilidade de Licitação. Em decorrência da ratificação e homologação procedidas, **HOMOLOGO** o objeto à empresa OLIVEIRA & VILAS BOAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF n.º 51.606.909/0001-29.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o instrumento contratual e empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme o estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **HOMOLOGAÇÃO** aqui proferida.

Itaberaba – Bahia, 01 de agosto de 2025.

AMAURI DA SILVA MENEZES
Presidente da ITAPREV